

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP
EDITAL DE ENTRADA DE ESTUDOS E ABERTURA DE PRAZO PARA
SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015/IAP/DLE**

O INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 06/1986 e à Resolução SEMA/IAP nº 031/1998, art 66, torna público que a empresa ROSA DOS VENTOS GERADORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 16.607.113/0001-90 deu entrada do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente ao empreendimento “PARQUE EÓLICO ROSA DOS VENTOS I, II e III” no município de Marmeleiro, Estado do Paraná, requerido através do protocolado neste órgão sob o nº 13.122.551-2.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de audiência pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O Empreendedor/consultor disponibilizará o referido Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, às Prefeituras dos Municípios abrangidos pelo empreendimento, aos Representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às Bibliotecas Municipais, às Universidades Regionais e aos Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle sociais supra declinadas, obrigatoriamente, deverão ser fornecidas ao IAP pelo empreendedor/consultor para integrar o procedimento Administrativo.

O IAP disponibilizará o EIA/RIMA no seu endereço eletrônico: <http://www.iap.pr.gov.br/>

Revoga os efeitos do Edital de Entrada de Estudo nº 009/2014/IAP/DLE.

Curitiba, 16 de abril de 2015

Luiz Tarcisio Mossato Pinto
Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná